



### 3º TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIOS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida São José, 101, Centro - Chã Grande-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.049.806/0001-90, neste ato representada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sra. **Alzira de Lucena Correia Leite Neta**, brasileira, divorciada, professora, nomeada por meio da Portaria N° 146/2024, datada em 31/05/2024, portadora da carteira de identidade nº 7.748.604 SDS/PE, CPF nº 072.000.164-11, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de identidade nº 3.581.163 SSP/PE, e CPF nº 649.468.864-00, e como **CONTRATADA** a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.998.292/0001-57, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465 – 7º Andar – Sala 705 – Boa Vista – Recife – PE, CEP: 50.070-035, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Silas Lyns Falcão de Ataíde**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02467874449, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, CPF nº 046.538.184-79, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório Nº 040/2021 – Pregão Eletrônico nº 026/2021 – Ata de Registro de Preços nº 074/2021**, têm, entre si, ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08.06.94 e nº 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO:

Fica aditivado, a partir de **01.01.2025**, o Contrato de prestação de Serviços, firmado entre as partes no dia **17.02.2022**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do Município de Chã Grande, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo Aditivo de prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

*Silas Lyns*

Departamento Operacional  
CIEE-PE



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo fará vigorar o Contrato de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS :** As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 5000 – Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

Unidade: 5001 – Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

Programa: 12.361.1201.2.37– Manutenção da secretaria de educação e gestão de ensino

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 27 de dezembro de 2024.

Alzira de Lucena Correia Leite Neta

CPF Nº 072.000.164-11

Secretaria de Educação, Esportes Cultura, Turismo e Juventude  
CONTRATANTE

Sérgio Fernandes de Carvalho

CPF Nº 649.468.864-00

Secretário de Governo  
CONTRATADA

Silas Lins  
Departamento Operacional  
CIEE-PE

Silas Lins Falcão de Ataíde  
CPF Nº 046.538.184-79

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO  
CONTRATADA

### **TESTEMUNHAS:**

NOME: Andressa Josefa Peruna  
CPF: 099.199.004-08

NOME: Matheus Dinísio G. Lihen  
CPF: 134.797.034-70